

PORTARIA Nº. 88/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores Especiais do Prefeito abaixo relacionados, gratificações por serviços complementares. Com fundamento na Lei Municipal nº 195/2010.

ROSIVALDO CORDEIRO VILELA JUNIOR, CPF Nº 707.576.474-80, e

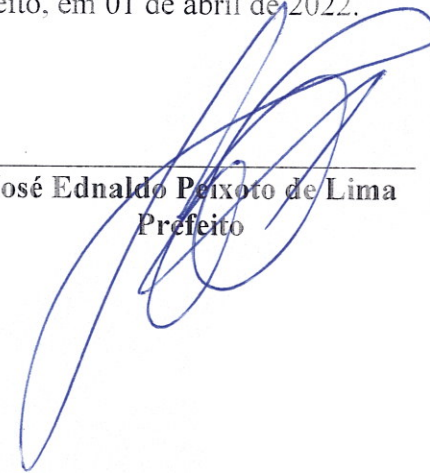
CLICIANE THAIS CORREIA ARAUJO DE ALENCAR, CPF Nº 054.089.244-08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

